



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.156

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.448 DE 04 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º - .....

§ 1º-B - Para fins do disposto no § 1º-A deste artigo, no Município de Salvador será considerada a taxa de ocupação de leitos de UTI do próprio Município. ....” (NR)

“Art. 3º - .....

§ 1º-A - Para fins do disposto no § 1º deste artigo, no Município de Salvador será considerada a taxa de ocupação de leitos de UTI do próprio Município. ....” (NR)

“Art. 4º - .....

§ 1º-A - Para fins do disposto no § 1º deste artigo, no Município de Salvador será considerada a taxa de ocupação de leitos de UTI do próprio Município. ....” (NR)

“Art. 4º-A - Para o quanto disposto no § 1º-A do art. 1º, no § 1º do art. 3º e no art. 4º, todos deste Decreto, será considerada margem de oscilação de 05% (cinco por cento) na taxa de ocupação de leitos de UTI COVID.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2021.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto  
Secretário da Segurança Pública

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 04 DE MAIO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$50.122.423,00 (cinquenta milhões e cento e vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2021.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Walter de Freitas Pinheiro  
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	
<b>3.05.000 Casa Militar do Governador</b>				<b>800.000,00</b>
<b>3.05.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG</b>				<b>800.000,00</b>
04.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	800.000,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>49.000.000,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>49.000.000,00</b>
12.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	114	49.000.000,00
<b>4.40.000 Ministério Público</b>				<b>322.423,00</b>
<b>4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa</b>				<b>322.423,00</b>
03.091.324.4758 Atuação Ministerial no Aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública	F	4.4.90	100	322.423,00
<b>Total Reforço</b>				<b>50.122.423,00</b>

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	
<b>3.05.000 Casa Militar do Governador</b>				<b>800.000,00</b>
<b>3.05.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG</b>				<b>800.000,00</b>
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	800.000,00
<b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>				<b>49.000.000,00</b>
<b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>49.000.000,00</b>
12.361.306.4011 Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental	F	3.1.90	114	44.000.000,00
12.362.306.4013 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Contratação - Reda do Ensino Médio	F	3.1.90	114	5.000.000,00
<b>4.40.000 Ministério Público</b>				<b>322.423,00</b>
<b>4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia</b>				<b>322.423,00</b>
03.091.324.5092 Construção de Unidade do Ministério Público	F	4.4.90	100	322.423,00
<b>Total Anulação</b>				<b>50.122.423,00</b>
<b>Total Financiamento</b>				<b>50.122.423,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

#### RESOLVE

nomear para o cargo de Auditor Fiscal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em Concurso Público,



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Posto SAC**

**Shopping da Bahia**  
71 3117-8413

Horário de atendimento:  
das 9h às 18h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Site**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Diário Oficial do Estado**

**Assinaturas**  
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3117-8413 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Assinaturas semestrais e particulares**

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

homologado através da Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 001, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2019, em conformidade com o disposto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019:

### CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0005663h	STEPHANIE CARVALHO FONSECA BRANDAO	0000001156527520	275.75	15
0000468g	HENRY CEZAR CE FILHO	0000008084800765	275.75	16
0004612h	RENATO CAVALCANTE VINHAS LUCAS	0000000002957322	275.50	17
0005220g	SILAS MENDONCA ALVES	0000000016513959	275.00	18
0002393a	BRUNO FELIPE DE CARVALHO	0002004007034109	275.00	19
0002693b	RODRIGO CARREIRO DA SILVA	00000650821SSPTO	275.00	20

06 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: B02 - AUDITOR FISCAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0006633d	FERNANDO ANTONIO BOAVENTURA CERQUEIRA	0000001152821490	238.50	11
0007118d	DIEGO COSTA ALCANTARA	0000000125654574	238.25	12
0006522f	DIOGO LAGO MARON	0000000852459840	235.50	13
0006443j	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO	0000000750131349	233.75	14
0006561e	ALESSANDRE DE MOURA CAVALCANTE	0000000213489008	231.75	15
0006660g	MURILO COLZANI	0000000002345753	231.00	16

06 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: C03 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0011387g	ROBERTO CARNEIRO LEAO MAIA	0000000007791976	287.50	11
0008470a	MATEUS MACEDO TAVARES	0000000000837528	285.00	14
0008220k	GREGORIO MATEUS DE ARAGAO ARAUJO	0000000002613171	280.75	15
0011198d	CAIO DE ALMEIDA VASCONCELLOS DIANA	000000MG13615897	280.50	16
0007832d	ALFREDO GAUBERT CAPELLA JUNIOR	0000001082952051	280.50	17
0011105d	ALINE ALMEIDA DO AMARAL	0000001153138263	280.25	18
0009328c	LUCAS SIQUEIRA MOURA GOMES NUNES PEREIRA	0000000003168946	274.25	19
0012668i	JAIRO MARQUES OLIVEIRA	0000000005320084	274.00	20

08 Candidato(s) nesta opção

**CANDIDATOS NEGROS**

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGR O
0004975k	IVO AROUCA SANTOS	0000000587223600	232.25	7
0004278k	PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	0000000225322858	229.00	8
0004986e	MARCELO PASSOS DE FREITAS	0000000884831779	227.50	9
0000517e	RAMON FRANCISCO DAS MERCES SANTOS	0000001390203816	225.25	10

04 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: C03 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0010307k	JOAO MATHEUS PAIXAO MENDES	0000001514522535	247.00	6

01 Candidato(s) nesta opção

**CANDIDATOS DEFICIENTES**

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: C03 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0010054h	INGO QUEIROZ CAYRES	0000000857910752	274.25	1

01 Candidato(s) nesta opção

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE**exonerar, a pedido, o Senhor **WALTER DE FREITAS PINHEIRO** do cargo de Secretário do Planejamento.nomear o Senhor **JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO** para o cargo de Secretário do Planejamento.exonerar, a pedido, o Senhor **JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO** do cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico.nomear o Senhor **NELSON SOUZA LEAL** para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de maio de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE**exonerar, a pedido, **JOSÉ CARLOS BATISTA NASCIMENTO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Educação Escolar Indígena, da Diretoria de Educação e suas Modalidades, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.exonerar, a pedido, **ANDRÉIA SANTOS SOUZA DE CARVALHO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Administração.nomear **LOUISE GONZAGA DE MENEZES** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Administração.exonerar, a pedido, **DULCE COSTA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração, Penitenciária e Ressocialização.nomear **AMANDA CÁSSIA DA SILVA SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração, Penitenciária e Ressocialização.tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ANTONIO CARLOS QUEIRÓS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Jornalismo, da Secretária de Comunicação Social, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.03.2021.considerar nomeado, com efeito a partir de 01.05.2021, **ANTONIO CARLOS QUEIRÓS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Jornalismo, da Secretária de Comunicação Social.exonerar, a pedido, **EDSON SANTOS SILVA JÚNIOR** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Saúde.nomear **RICARDO FIGUEIRA MENDES DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Saúde.considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.05.2021, **ROSA CECI DE OLIVEIRA SANTOS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.05.2021, **ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.considerar nomeada, com efeito a partir de 01.05.2021, **ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.exonerar, a pedido, **GRAZIELA BRANDÃO COSTA QUEIROZ GALVÃO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.nomear **GRAZIELA BRANDÃO COSTA QUEIROZ GALVÃO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.exonerar, a pedido, **ALESSON PALMEIRA DE JESUS DO NASCIMENTO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.nomear **ALESSON PALMEIRA DE JESUS DO NASCIMENTO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.nomear **KARINE PIZZANI MIRANDA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 15.03.2021, **INDIRA GANDHI SANTANA SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.nomear **ÉFREN DE MELO FERREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde, da Secretaria da Saúde.considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 12.04.2021, **CRISTIANE SENRA LIMA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.nomear **JULIANA BARBOZA NUNES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.04.2021, **GABRIELE SCAVELO OLIVEIRA SOUZA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.nomear **LAISA DE ALMEIDA MENEZES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.exonerar, a pedido, **PRISCILLA MACEDO MAGALHÃES BELLAZZI** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.